

RESOLUÇÃO Nº 1960

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Hotel Sesc Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao **Hotel Sesc Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

